TL3602

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

Filiada na CISL e na CES

Rua de Buenos Aires,11
1200 LISBOA
TELEFONES 397 65 03/5
FAX: 397 46 12

IMPRENSA

JOÃO PROENÇA
SECRETÁRIO GERAL

RUI OLIVEIRA COSTA
RESP. COMUNICAÇÃO SOCIAL

POR PROPOSTA DA UGT

=CISL CONDENA OCUPAÇÃO INDONÉSIA=
=DE TIMOR LESTE=

Um muito claro «NÃO» à «ocupação ilegal de Timor Leste pelo regime militar indonésio» é a principal mensagem de uma resolução emitida recentemente pela CISL (Confederação Internacional de Sindicatos Livres), a maior organização social do mundo.

Cento e quarenta milhões de filiados, num total de 135 países membros, fazem da CISL, da qual a UGT faz parte desde Dezembro de 1979. A «Resolução Sobre Timor Leste», que a seguir transcrevemos na íntegra, foi aprovada na 110ª Reunião do Comité Executivo da CISL, que teve lugar em Bruxelas na semana passada.

RESOLUÇÃO SOBRE TIMOR LESTE

O Comité Executivo da CISL, na sua 110ª Reunião;

- Lembrando: A Resolução sobre Timor Leste adoptada pelo Comité Executivo da CISL em Novembro de 1991, que tinha condenado, em particular, «as prisões, tortura, execuções arbitrárias e o desaparecimento de opositores à ocupação indonésia» e empenhava a CISL «a dar o seu total

sia» e empenhava a CISL «a dar o seu total apoio aos esforços (...) que visam restabelecer uma paz duradoura e o pleno respeito dos direitos humanos e sindicais em Timor-Leste, nomeadamente, o direito à autodeterminação;

- Profundamente preocupado: Pela ausência de qualquer melhora da situação depois da adopção daquela Resolução;
- Consciente: Da ocupação ilegal, há mais de 20 anos, de Timor-Leste pelo regime militar indonésio, em flagrante violação de numerosas Resoluções das Nações Unidas e que já causou mais de 200 mil mortos (isto é, mais de um terço da população local);
- Lamentando: A supressão permanente dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais do povo de Timor Leste, nomeadamente, do direito à autodeterminação, e a persistência de graves violações como os massacres e a prática sistemática da tortura;
- Saudando: A recente atribuição do Prémio Nobel da Paz 1996 a José Ramos Horta, representante internacional do movimento de Timor Leste e a Carlos F. Ximenes Bello, Bispo de Dili, em reconhecimento da luta pacífica que tem desenvolvido pelo direito à autodeterminação do Povo de Timor Oriental;
- Apela: Às organizações filiadas na CISL e aos Secretariados Profissionais Internacionais (SPI) para informarem os seus membros e a opinião pública sobre a situação em Timor Leste;
- Convida: As organizações filiadas na CISL a apelarem aos governos respectivos para que façam pressão sobre a Indonésia, a nível internacional, como forma de pôr termo à conduta antidemocrática do regime militar e de garantir o respeito pelo direito à auto-

determinação do povo de Timor Leste;

- Solicita: Ao Secretário Geral da CISL para encontrar os meios mais adequados de promover o respeito pelos direitos sindicais e humanos fundamentais em Timor Leste, bem como o restabelecimento da democracia nesta parte do globo.

p'O Departamento de Comunicação Social da UGT

Rui Oliveira Costa

Rui Oliveira Costa

Lisboa, 6 de Dezembro de 1996